REQUERIMENTO N. 27/2024

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, encaminhe para esta Casa de Leis informações referentes à contratação de publicidade pelo Município e também sobre o Inquérito Civil n. 06.2024.00000095-7, instaurado pelo Ministério Público contra o atual Prefeito e sua equipe:

- Qual(is) empresa(s) de publicidade presta(m) hoje este serviço ao Município? Enviar cópia do edital de licitação.
- Qual o valor total gasto com publicidade nos anos de 2021, 2022 e 2023?
- Qual o valor gasto com publicidade no ano corrente até a presente data?
- Quem faz a publicidade pessoal nas contas de redes sociais individuais como Facebook (Jefinho Garcia) e Instagram (jefinho_garcia) do atual Prefeito?
- São utilizados equipamentos e/ou servidores comissionados para cuidar de suas redes sociais pessoais?
- Discorra sobre o Inquérito Civil n. 06.2024.00000095-7 contra o Prefeito por uso da máquina pública, que está em andamento no MP, o qual foi confirmado pela chefe de gabinete em vídeo na rede social.

Justificativa:

Essas informações são de interesse público e essenciais para a transparência e a prestação de contas à população. Importante informação, pois em se tratando de período eleitoral temos que estar atentos aos gastos públicos em favor da imagem de candidatos, para que possamos ter um pleito eleitoral justo e que não se utilize de bens e valores públicos para promoção pessoal.

Considerando que em ano eleitoral os valores gastos com a publicidade do município tem que ser embasada em anos anteriores, seria importante estarmos atento a estes valores gastos.

Considerando que o uso de máquina pública para promoção pessoal é considerado crime eleitoral e o atual mandatário já foi denunciado no MP, conforme confirmou sua chefe de gabinete em vídeo nas redes sociais, é importante os Parlamentares acompanharem esta situação, pois em se tratando de uso de dinheiro público para promoção pessoal se mexe diretamente com o erário público e temos obrigação de fiscalizar.

Sendo assim, buscando a transparência dos atos do executivo e como agente fiscalizador, temos obrigação de estarmos atento a todos os atos do executivo e cuidar para não sermos omissos a situações por mais adversas que sejam. Sendo assim, solicito aos nobres edis que sejam favoráveis a este requerimento com o intuito de dar à população todas as respostas quando formos indagados.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 21 de junho de 2024.

João Marcio Faligurski – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador